



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.715.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
AVENIDA - JUBCELINO KUBITSCHKE
BR-020, Nº 1000 BAIRRO - PRIMAVERA CEP: 64.770-000



PORTARIA Nº 125/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 09 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Provisória para adequação aos critérios de avaliação IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com a seguinte composição:

1. PRESIDENTE
Sandra Régia Araújo de Carvalho
CPF: 779.179.013-00
2. SECRETÁRIO
Ronaldo Alves dos Reis
CPF: 040.110.493-10
3. MEMBRO
Valneir Marques de Pinho
CPF: 811.533.173-20

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 90 de julho de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/S

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	SITUAÇÃO
01	FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES	HABILITADO
02	BRUNA GOMES MOTA	HABILITADO
03	ADRIANA VIEIRA SOARES	HABILITADO
04	VALDIRENE FERREIRA DE ARAÚJO	HABILITADO
05	MARIA RITA VELOSO NOGUEIRA	HABILITADO
06	VITÓRIA RÉGIA MINEIRO MATOS	HABILITADO
07	ANTONIA LILIAN GERMANO RODRIGUES	HABILITADO
08	MARIA IRANILDE CAMPELO MONTE	NÃO HABILITADO
09	ANTONIA JOCASTA DE LIRA	HABILITADO
10	MARINA LIMA ALVES	NÃO HABILITADO
11	IRLENE ALVES DA SILVA	HABILITADO
12	ELUDA RODRIGUES FERREIRA	HABILITADO
13	GERLIR FRREIRA DA SILVA	HABILITADO
14	ELIZABETE TEIXEIRA DE ALMEIDA PERES	HABILITADO
15	FRANCISCO ENIS ALVES PEREIRA	HABILITADO
16	KALYNY ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO	NÃO HABILITADO
17	MARIA NAURICÉLIA ROSA DE SOUSA	HABILITADO

São Miguel do Tapuio, 08 de julho de 2019.

Francisco Vinícius Bezerra de Pinho
FRANCISCO VINÍCIUS BEZERRA DE PINHO
Vice Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIA N.º 057/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de uma comissão de acompanhamento para o Processo de Chamada Pública de Nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Alimentação Escolar para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou das Organizações para Alimentação Escolar de alunos matriculados nas Escolas Municipais de São Raimundo Nonato - PI, com dispensa de licitação, conforme a lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução Nº 026 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução FNDE/CD nº 04/2015 de 02/04/2015 composta pelos seguintes membros:

Ana Gesilda Lima Negreiros – CPF: 050.065.563-40

Editina Oliveira de Assis Costa – CPF: 217.069.133-20

Rita de Cássia Paiva Sousa Ribeiro – CPF: 851.702.083-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato - PI, estado do Piauí, em 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 020/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 09 MAIO DE 2019

DA NOME A UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO EDWIRGENS, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE JOSÉ GABRIEL SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Edwrigens na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de RUA JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Joaquim Maurício dos Santos;

Ao Sul: com a Rua das Palmeiras;

Ao Leste: paralela à Rua Cícero Batista dos Santos;

Ao Oeste: paralela à Rua Pergentino Baldoíno dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de julho de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 09 (nove dias) do mês de julho de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças